



**B O L E T I M   D E   S E R V I Ç O**

---

**R E I T O R I A**

**ANO 2026 / Edição Nº 33**

**PORTARIA Nº 81, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no processo SEI nº 23096.023260/2024-12, resolve:

Art. 1º Designar, conforme discriminado a seguir, os membros do Grupo de Trabalho responsável pela implantação do SIPAC – Fase 1, no âmbito dos setores de Almoxarifado e Patrimônio, a ser executada ao longo do exercício de 2026, estabelecendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da primeira etapa:

Nome	Matrícula	Unidade	Função
JOHNATAN RAFAEL SANTANA DE BRITO	1859785	PRGAF	Coordenador
VANESSA BATISTA SCHRAMM	1813938	CGA/PRGAF	Secretária Executiva
ALEX BRUNO FERREIRA MARQUES DO NASCIMENTO	2056139	CCC/PRGAF	Membro
ELISABETE DE FARIAS SOUSA OLIVEIRA	1065031	CCF/PRGAF	Membro
TARCÍSIO FERREIRA DE ARAÚJO	0335288	SPAT/PRGAF	Membro
VALTER NATHAN FEIJÓ DE MELO	2060045	SPAT/PRGAF	Membro
FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO	1756567	Almoxarifado Central/PRGAF	Membro
MARZINA VIDAL NEGREIROS BEZERRA	1762018	STI	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 82, DE 5 DE MAIO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 88/2026/CPPAD/REITORIA, de 04 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.052292/2025-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 83, DE 5 DE MAIO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 90/2026/CPPAD/REITORIA, de 05 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.015393/2026-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

**PORTARIA Nº 84, DE 5 DE MAIO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 91/2026/PPAD/REITORIA, de 05 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.088498/2025-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 85, DE 05 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre a Designação de Ponto Focal Institucional junto à SECADI/MEC.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto desta Instituição, em consonância com o art. 32, inciso XVIII, bem como os autos do processo SEI nº 23096.008204/2026-10, resolve:

Art. 1º Designar a professora NADEGE DA SILVA DANTAS, Matrícula Siape nº 338350, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Universidade, para exercer a função de Ponto Focal Institucional junto à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC), atuando como interlocutora oficial entra a UFCG e a SECADI/MEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2026.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias  
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal  
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima  
Jornalista responsável: Marnilson Braga DRT/1.614-PB

**Publicado em 7 de maio de 2026**